



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 982/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a implantação de placas fotovoltaicas nas edificações públicas de propriedade do município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se justifica pois a energia solar fotovoltaica é uma alternativa sustentável e eficiente, que pode reduzir significativamente os custos com a eletricidade nos prédios públicos municipais, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais instalações.

Com essa benfeitoria de tecnologia traria mais economia de recursos públicos, sustentabilidade ambiental e destacaria Araucária como cidade inovadora e comprometida servindo de modelo para outras localidades.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de março de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

